

**ATA DE REUNIÃO Nº 3 / 2025 - REIT-SECOL (11.01.14)****Nº do Protocolo:** 23041.007694/2025-91**Maceió-AL, 05 de março de 2025.****ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS DE 2025**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se, extraordinariamente convocados, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2024-2026, presencialmente, na sala do gabinete do reitor, e virtualmente, via Google Meet, pelo link: meet.google.com/tsu-hrmg-rrt, com a presença da presidente substituta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA (Pró-reitora de Ensino), e das/dos conselheiras/os: GILBERTO CRUZ GOUVEIA NETO (Pró-reitor de Extensão), EUNICE PALMEIRA DA SILVA (Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação), STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE (Membro Titular do Segmento Pedagogo), BRUNO RODRIGO TAVARES ARAÚJO (Membro Titular do Segmento Docente), BRUNO RODRIGO TAVARES ARAÚJO (Membro Titular do segmento Docente), MAYARA ROMEIRO LINS BEIROUTI (Membro Suplente do Segmento Técnico-administrativo), ELVYS ALVES SOARES (Membro Suplente do Segmento Coordenador de Projeto de Pesquisa), LUANA CYPRIANO DE SOUZA (Membro Titular do Segmento Coordenador de Projeto de Extensão), e JOSÉ BENILDO MIRANDA DA SILVA (Membro Titular do Segmento Discente de Nível de Pós-graduação). Justificaram a ausência a conselheira CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA (Membro Titular do Segmento Técnico-administrativo) e o conselheiro STOÉCIO MALTA FERREIRA MAIA (Membro Titular do Segmento Coordenador de Projeto de Pesquisa). Registra-se a presença de interessados nos processos a serem apreciados, **conforme pauta seguinte:** 1. Registro dos presentes; 2. Abertura da sessão; 3. Informes; 4. Apreciação do processo nº 23041.044886/2024-06, calendário acadêmico 2025, Cursos Técnicos Integrados, Curso Técnico Subsequente em Química, Curso Superior em Química Industrial, Campus Penedo; 5. Apreciação do processo nº 23041.043375/2024-69, calendário acadêmico 2025, Cursos de Gestão Ambiental e Letras, Campus Marechal Deodoro; 6. Apreciação do processo nº 23041.042653/2024-61, calendário acadêmico 2025, Polos EaD; 7. Apreciação do processo nº 23041.041880/2024-79, calendário acadêmico 2025, Curso Superior em Tecnologia de Gestão do Agronegócio, Campus Murici; 8. Apreciação do processo nº 23041.044515/2024-16, Proposta de Resolução que atualiza a Orientação Normativa nº 02/2011 - Proen/Ifal, que dispõe sobre regulamentação dos procedimentos para a criação, a atualização, a interrupção temporária e a extinção de cursos técnicos, cursos de qualificação profissional integrados ao ensino médio e cursos de graduação, presenciais e na modalidade a distância, de oferta permanente pelo Instituto Federal de Alagoas - Ifal; 9. Apreciação do processo nº 23041.023152/2023-02, Minuta do Programa Inclusão Digital - DPE/Proen; e 10. Apreciação das Resoluções emitidas Ad Referendum, para homologação, a saber: 1. Resolução nº 297/2024-Cepe/Ifal, de 13/12/2024, aprova, Ad Referendum, o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, para desenvolver o projeto denominado "Desenvolvimento de protótipo automatizado para a separação do sururu de sua casca",

entre o Ifal e a Coopmaris; **2.** Resolução nº 311/2024-Cepe/Ifal, de 18/12/2024, aprova, Ad Referendum, a criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Assistente Escolar, Programa Mulheres Mil, do Instituto Federal de Alagoas; **3.** Resolução nº 313/2025-Cepe/Ifal, de 10/01/2025, aprova, Ad Referendum, o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, de cooperação técnica e científica para um projeto de Estruturação de uma Célula de Teste em Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, entre o Ifal e VERTEX; e **4.** Resolução nº 315/2025-Cepe/Ifal, de 14/01/2025, altera, Ad Referendum, o anexo único da Resolução nº 234/2024-CEPE/IFAL, de 11 de março de 2024, que aprovou a criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Agricultor Orgânico, ofertado pelo Campus Maragogi do Ifal. Após confirmar o quórum, a presidente substituta abriu a sessão, deu as boas-vindas a todas/os, justificou a ausência do Reitor, que se encontrava em trânsito, voltando de Brasília, após uma agenda de reuniões com o Conif, e informou que presidiria a reunião de acordo com parágrafo único do Art. 16, do Regimento Interno do Cepe. Informou, ainda, que, ao final da reunião, seria posto em votação o cronograma de reuniões ordinárias do Cepe para o ano de 2025. Na sequência, a presidente substituta apresentou **o item 4 da pauta** e passou a palavra para a conselheira relatora Stella Albuquerque, que discorreu sobre a sua relatoria apresentando a descrição do processo, os aspectos legais, sem destaque nas considerações e sugestões e, em seu voto, declarou-se favorável à aprovação do calendário acadêmico 2025, Cursos Técnicos Integrados, Curso Técnico Subsequente em Química, Curso Superior em Química Industrial, do Campus Penedo. Não houve discussão e, posto em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade pelas/pelos conselheiras/os presentes. Na sequência, a presidente substituta apresentou **o item 5 da pauta** e passou a palavra para o conselheiro relator Renato de Mei, que discorreu sobre a sua relatoria apresentando o objeto do processo, a justificativa, o fundamento legal, sem destaque nas considerações e sugestões e, em seu voto, declarou-se favorável à aprovação do calendário acadêmico 2025, Cursos de Gestão Ambiental e Letras, do Campus Marechal Deodoro. Adicionalmente, este relator, representando colegas docentes, fez referência ao dia 15 de outubro, data nacionalmente reconhecida como dia do professor, como uma data negligenciada na construção dos calendários acadêmicos do Ifal e enfatizou a importância do reconhecimento dessa, assim como acontece em outras instituições de ensino em Alagoas. A presidente substituta mencionou que esse questionamento já foi discutido em outras reuniões e reafirmou o que disse naquelas ocasiões de que, a cada ano, o Ministério de Gestão publica, no final do ano, uma portaria com os feriados e pontos facultativos nacionais, e que a reitoria e cada Campus publicam portarias específicas definindo quais são os seus feriados, tendo os campi autonomia para definir algumas datas como ponto facultativo, desde que haja uma compensação. E, para isso, recomenda que, cada campus, junto com sua comunidade acadêmica, faça uma discussão sobre essa questão quando da elaboração dos calendários acadêmicos, sabendo que, como há um limite, no serviço público federal, para os feriados e pontos facultativos, faz-se necessário haver uma compensação. Após, colocou a relatoria em regime de discussão. Não havendo discussão e posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade pelas/pelos conselheiras/os presentes. A seguir, a presidente apresentou **o item 6 da pauta** e passou a palavra para a conselheira relatora Eunice Palmeira, que, em sua relatoria, apresentou o objeto do processo, o histórico, o fundamento legal, sem destaque nas considerações e sugestões e, em seu voto, declarou-se favorável à aprovação do calendário acadêmico 2025, Polos EaD. Sem discussão e posto em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade pelas/pelos conselheiras/os presentes. Na continuidade das relatorias, a presidente substituta apresentou **o item 7 da pauta** e passou a palavra para a conselheira relatora Luana Cypriano, que, em sua relatoria, apresentou o objeto do processo, o histórico, o fundamento legal, sem destaque nas considerações e sugestões e, em seu voto, declarou-se favorável à aprovação do calendário acadêmico 2025, Curso Superior em Tecnologia de Gestão do Agronegócio, Campus Murici. Sem discussão e posto em votação, o voto da relatora foi aprovado, por unanimidade, pelas/pelos conselheiras/os presentes. Em

seguida, a presidente substituta apresentou o **item 8 da pauta** e passou a palavra para o conselheiro relator Gilberto Neto, que, em sua relatoria, discorreu sobre o objeto do processo, o histórico, o fundamento legal, com destaque nas considerações e sugestões e, em seu voto, declarou-se favorável à aprovação. A presidente substituta, com a anuência das/dos conselheiras/os, convidou a Diretora de Articulação do Ensino, professora Patrícia Borsato, para fazer uma breve exposição sobre a minuta da resolução relatada. Após, fez um esclarecimento sobre a sugestão do relator quanto à revogação da Orientação Normativa nº 02/2014, informando que a revogação dessa Orientação Normativa não irá acontecer nessa Resolução que está sob apreciação, mas por meio de uma Instrução Normativa expedida pela Proen, após a publicação da Resolução. Em seguida, após a presidente substituta colocar a relatoria em regime de discussão, o relator Gilberto Neto esclareceu ao conselheiro Renato de Mei que não houve alteração drásticas nos espaços de tempo entre a aprovação do projeto do curso e o início das atividades. Com a anuência das conselheiras/os, a presidente passou a palavra para a professora Patrícia Borsato, que corroborou a fala do relator Gilberto e esclareceu que prazos que não existiam na Orientação Normativa foram estabelecidos nesse novo documento. Em votação, o voto do relator foi aprovado, por unanimidade, pelas/pelos conselheiras/os presentes. Continuando, a presidente substituta apresentou o **item 9 da pauta** e passou a palavra para o conselheiro relator Bruno Tavares, que, em sua relatoria, discorreu sobre o objeto do processo, a justificativa, o fundamento legal, sem destaque nas considerações e sugestões e, em seu voto, declarou-se favorável à aprovação da Minuta do Programa Inclusão Digital - DPE/Proen. A presidente substituta, com a anuência das/dos conselheiras/os, convidou a Diretora de Política Estudantis do Ifal, Karine Santos, que conduziu a construção dessa minuta. Após, não havendo discussão e posto em votação, o voto do relator foi aprovado, por unanimidade, pelas/pelos conselheiras/os presentes. Para o **item 10 da pauta**, a presidente substituta esclareceu que, por se tratar de resoluções emitidas Ad Referendum, as quatro resoluções em pauta não teriam relatoria e o voto das/dos conselheiras/os seria para a homologação ou não daquelas resoluções. Em seguida, apresentou a **Resolução nº 297/2024-Cepe/Ifal, de 13/12/2024**, que aprova o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, para desenvolver o projeto denominado "Desenvolvimento de protótipo automatizado para a separação do sururu de sua casca", entre o Ifal e a Coopmaris. Para esclarecimento sobre a necessidade de a referida resolução ter sido aprovada Ad Referendum, convidou, com a anuência das/dos conselheiras/os, uma representação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, que foi representada pela Pró-reitora Eunice Palmeira e pelo professor Marcos Charles, coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica. Após, não havendo discussão, e posta em votação, a resolução foi homologada, por unanimidade, pelas/pelos conselheiras/os presentes. A seguir, a presidente substituta apresentou a **Resolução nº 311/2024-Cepe/Ifal, de 18/12/2024**, que aprova a criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Assistente Escolar, Programa Mulheres Mil, do Instituto Federal de Alagoas. Para esclarecimento sobre a necessidade de a referida resolução ter sido aprovada Ad Referendum, convidou, com a anuência das/dos conselheiras/os, uma representação da Pró-reitoria de Extensão, que foi representada pelo Pró-reitor Gilberto Neto. Após, não havendo discussão, e posta em votação, a resolução foi homologada, por unanimidade, pelas/pelos conselheiras/os presentes. Continuando, apresentou a **Resolução nº 313/2025-Cepe/Ifal, de 10/01/2025**, que aprova o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, de cooperação técnica e científica para um projeto de Estruturação de uma Célula de Teste em Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, entre o Ifal e VERTEX. Para esclarecimento sobre a necessidade de a referida resolução ter sido aprovada Ad Referendum, convidou, com a anuência das/dos conselheiras/os, uma representação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, que foi representada pela Pró-reitora Eunice Palmeira e pelo professor Marcos Charles, coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica. Após, não havendo discussão, e posta em votação, a resolução foi homologada, por unanimidade, pelas/pelos conselheiras/os presentes. Após, não havendo discussão, e posta

em votação, a resolução foi homologada, por unanimidade, pelas/pelos conselheiras/os presentes. A seguir, apresentou a Resolução nº 315/2025-Cepe/Ifal, de 14/01/2025, altera, Ad Referendum, o anexo único da **Resolução nº 234/2024-CEPE/IFAL, de 11 de março de 2024**, que aprovou a criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Agricultor Orgânico, ofertado pelo Campus Maragogi do Ifal. Para esclarecimento sobre a necessidade de a referida resolução ter sido aprovada Ad Referendum, convidou, com a anuência das/dos conselheiras/os, uma representação da Pró-reitoria de Extensão, que foi representada pelo Pró-reitor Gilberto Neto. Após, não havendo discussão, e posta em votação, a resolução foi homologada, por unanimidade, pelas/pelos conselheiras/os presentes. Após, não havendo discussão e posta em votação, a resolução foi homologada, por unanimidade, pelas/pelos conselheiras/os presentes. Em seguida, a presidente substituta solicitou que a secretaria apresentasse o cronograma de reuniões ordinárias do ano de 2025 do Cepe e, na sequência, colocou o referido cronograma em votação, que foi aprovado, por unanimidade, pelas/pelos conselheiras/os presentes. Não havendo mais assunto em pauta, a presidente substituta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas. Eu, Maria Aparecida Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados do Ifal, lavrei a presente ata, que será assinada pela presidente substituta e pela/os conselheira/os presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 19:00)

BRUNO RODRIGO TAVARES ARAUJO
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) -
TITULAR
CRIO-CFG (11.15.02.12)
Matrícula: 1895335

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 14:41)

ELVYS ALVES SOARES
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLOGICO
CMAC-SINF (11.02.10.07.02)
Matrícula: 1688380

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 10:18)

EUNICE PALMEIRA DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REIT-PRPPI (11.01.04)
Matrícula: 2422219

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 09:26)

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEX (11.01.03)
Matrícula: 1814601

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 14:49)

LUANA CYPRIANO DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
BAT-CAGROI (11.13.02.04)
Matrícula: 2304155

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 10:57)

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEN (11.01.02)
Matrícula: 1813640

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 12:24)

MAYARA ROMEIRO LINS BEIROUTI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GAB-MD (11.04.08)
Matrícula: 2243572

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 13:46)

RENATO DE MEI ROMERO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLOGICO
MD-TGA (11.04.07.06)
Matrícula: 1818331

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 17:33)

STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE
PEDAGOGO-AREA
PROEN-AEN (11.01.02.17)
Matrícula: 981897

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 08:15)

BEATRIZ BRANDÃO CAVALCANTE BULHÕES
DISCENTE
Matrícula: 2023306088

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 13:35)
JOSÉ BENILDO MIRANDA DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2023100243

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **05/03/2025** e o código de verificação: **3226e530f9**